



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

ATA DE ELEIÇÃO DOS NOVOS DIRIGENTES DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 7ª REGIÃO PARA O BIÊNIO 2023/2024

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, reuniu-se o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em sessão extraordinária, sob a presidência da Excelentíssima Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho José Antonio Parente da Silva, Cláudio Soares Pires, Maria José Girão, Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto, Jefferson Quesado Júnior, Durval César de Vasconcelos Maia, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado, Paulo Régis Machado Botelho e Clóvis Valença Alves Filho. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Presidente desta Corte, Desembargadora do Trabalho Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno. Presente, ainda, a Excelentíssima Procuradora-Chefe Juliana Sombra Peixoto Garcia, representando o Ministério Público do Trabalho, e, comigo, Ednevaldo Medeiros Pereira, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, havendo quórum nos termos do art. 9º do Regimento Interno, foi, pela Presidência, aberta a Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno convocada para a realização da eleição dos novos Dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o biênio 2023-2024. Inicialmente, a Desembargadora Presidente manifestou seus cumprimentos e agradeceu a todos pela presença. A seguir, invocou as disposições dos artigos do Regimento Interno deste Tribunal atinentes ao regramento da eleição, fazendo a leitura, primeiramente, do art. 26, nos seguintes termos: “Art. 26. O Tribunal, pela maioria de seus membros efetivos e por votação secreta, elegerá, dentre seus Desembargadores do Trabalho mais antigos, em número correspondente ao dos cargos de direção, que não alcançados pelos impedimentos do art. 102 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Regional, com mandatos de dois anos, contados do início do exercício, proibida a reeleição, salvo quanto ao Desembargador do Trabalho eleito para completar período de mandato inferior a um ano. (Redação dada pela Emenda Regimental nº 4, de 18 de junho de 2019)”. Em seguida, promoveu a leitura do art. 30 do mesmo regimento, que dispõe sobre a obrigatoriedade da aceitação do cargo, salvo recusa expressamente manifestada e aceita pelo Tribunal, antes da eleição. Dando continuidade, deu início à eleição, primeiramente, para o cargo de Presidente, informando como elegíveis para o biênio de 2023 a 2024, segundo a ordem de antiguidade e observados os impedimentos, os

Desembargadores do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia, Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque e Francisco José Gomes da Silva. Ato contínuo, atendendo ao procedimento regimental, indagou sobre a existência de alguma recusa em concorrer, por parte dos referidos magistrados. Sem manifestações, a Desembargadora Presidente designou os Desembargadores Decano e mais moderno, respectivamente, José Antonio Parente da Silva e Clóvis Valença Alves filho, para funcionarem como escrutinadores, conforme art. 27, § 1º, do Regimento Interno. Em seguida, solicitou ao Secretário que as cédulas de votação para o cargo de Presidente do Tribunal fossem distribuídas aos Desembargadores presentes, para fins de votação, armazenamento em urna e posterior apuração. Colhidos os votos, a Presidente convocou os Desembargadores escrutinadores para procederem à contagem frente aos presentes. Feita a apuração, restou eleito ao cargo de Presidente do Tribunal, por unanimidade, o Desembargador do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia. O resultado foi aplaudido. Dando continuidade, foi posto em votação o cargo de Vice-Presidente deste Tribunal. Eram elegíveis e concorriam ao cargo, obedecendo idênticos critérios, os Desembargadores Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado e Paulo Régis Machado Botelho. Em conformidade com o artigo 30 do Regimento Interno, foi indagado aos elegíveis se havia alguma recusa em concorrer. Em resposta, os magistrados manifestaram suas recusas, que foram prontamente aceitas pelo Tribunal. Recomposta a lista de elegíveis, restou o Desembargador do Trabalho Clóvis Valença Alves Filho, que também apresentou sua recusa em concorrer ao cargo. O Tribunal acolheu a negativa e novamente foi recomposta a lista de elegíveis, desta feita, com o nome da Desembargadora do Trabalho Maria Roseli Mendes Alencar, que, consoante os termos do artigo 29 do Regimento Interno, preenchia os requisitos estabelecidos no referenciado dispositivo. Manifestada a aceitação da Magistrada em concorrer ao cargo, as cédulas de votação foram distribuídas aos desembargadores presentes. Após a coleta dos votos, os Desembargadores responsáveis pelo escrutínio procederam à apuração, sendo eleita, por unanimidade, a Desembargadora do Trabalho Maria Roseli Mendes Alencar para ocupar o cargo de Vice-Presidente deste Tribunal. O resultado foi aplaudido. Dando prosseguimento, foi iniciada a eleição para o cargo de Corregedor Regional. Compunham a lista de elegíveis, segundo as disposições do Regimento Interno, os Desembargadores do Trabalho Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, Francisco José Gomes da Silva e Clóvis Valença Alves Filho. Consultados os referidos magistrados sobre a pretensão de concorrerem ao cargo, a Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque e o Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva manifestaram suas respectivas recusas, que foram aceitas pelo Tribunal. Em face da aquiescência do Desembargador do Trabalho Clóvis Valença Alves Filho, próximo elegível para o cargo de Corregedor Regional, segundo a ordem de antiguidade, foi recomposta a lista, apenas com o nome do citado magistrado. Procedeu-se à votação e, após a contagem dos votos pelos Desembargadores do Trabalho José Antonio Parente e Paulo Régis Machado Botelho, foi eleito para o cargo de Corregedor Regional, por unanimidade, o Desembargador do Trabalho Clóvis Valença Alves Filho. O resultado foi aplaudido. Dando prosseguimento à sessão, a Presidente facultou a palavra aos magistrados eleitos, que agradeceram aos colegas a confiança depositada e asseveraram o firme propósito de

empenho pessoal no exercício do cargo. A Excelentíssima representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora-Chefe Juliana Sombra Peixoto Garcia, manifestou suas congratulações aos futuros dirigentes. O Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Mauro Elvas Falcão Carneiro, representando a Associação dos Magistrados do Trabalho da 7ª Região, também saudou os eleitos com otimismo e elogiosas palavras. Por fim, a Desembargadora Presidente parabenizou os colegas escolhidos e desejou sinceros votos de tranquilidade e sabedoria na condução da nobre missão que irão assumir. Dando continuidade aos trabalhos, a Desembargadora Presidente propôs ao Pleno que prosseguissem as votações, desta feita, para os cargos de Diretor e Vice-Diretor da Escola Judicial, em conformidade ao disposto no Estatuto da Escola Judicial (art. 3, §1º da Res. 406/2017), passando a palavra a cada um dos Desembargadores presentes, na ordem de antiguidade. Esclareceu, entretanto, que os magistrados habilitados devem se abster de votar em si mesmos. Foram escolhidos, por unanimidade, os Desembargadores do Trabalho Paulo Régis Machado Botelho e Francisco José Gomes da Silva, respectivamente, como Diretor e Vice-Diretor da Escola Judicial. Finalizando a votação, em consonância com o que dita o Ato da Presidência 143/2010, seguiu-se a escolha dos magistrados que ocuparão os cargos de Ouvidor-Geral e Ouvidor-Geral Substituto do Tribunal. Por unanimidade, foram designados os Desembargadores do Trabalho José Antonio Parente da Silva e Plauto Carneiro Porto, respectivamente. Seguiram-se mais palavras de congratulações e apoio aos novos dirigentes. Finalizando, nada mais havendo a deliberar, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Presidente, no exercício da Presidência, registrou seus agradecimentos a todos, reafirmou seus votos de sucesso aos novos dirigentes da Casa na condução dos trabalhos, durante o próximo biênio, e declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.